



LEI N° 6485, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Denomina a Rua 25 do Residencial Vila Soma de “Rua Destino”.-

Autor: Vereador Willian Souza.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina a Rua 25 do Residencial Vila Soma, de “**Rua Destino**”.

Parágrafo Único – A Rua ora denominada tem início na “Rua 36” do Residencial Vila Soma, e término na “Rua 35”, do mesmo bairro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de janeiro de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben".

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de janeiro de 2021, no Diário Oficial do Município. PMS 24.702/2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Wellington Domingos Pereira".

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ